
	CPL EGR 01	Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital	Página 1 de 16
	Elaboração	Compliance	01/03/2018
	Aprovação	Conselho de Administração	000 – 00/00/0000

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DO RISCOS E DE CAPITAL

FONTE LEGAL

Resolução BACEN	4.557/17	Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital.
-----------------	----------	--

	CPL EGR 01	Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital	Página 2 de 16
	Elaboração	Compliance	01/03/2018
	Aprovação	Conselho de Administração	000 – 00/00/0000

1. Introdução

A criação de um adequado gerenciamento de riscos é essencial para que a SANTINVEST S.A. - CFI possa cumprir com sua missão de construir relacionamentos financeiros sustentáveis.

A gestão de riscos da SANTINVEST S.A. - CFI tem por objetivo subsidiar a Alta Administração nas suas decisões, através do monitoramento das perdas financeiras potenciais decorrentes dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional; e propor controles condizentes com a relevância dos riscos identificados. Faz parte da atividade de gestão de riscos apurar as necessidades de capital regulatório e verificar a conformidade das práticas de gestão com os normativos internos e externos à Instituição, como por exemplo, a Resolução CMN nº 4.557/17.


2. Governança

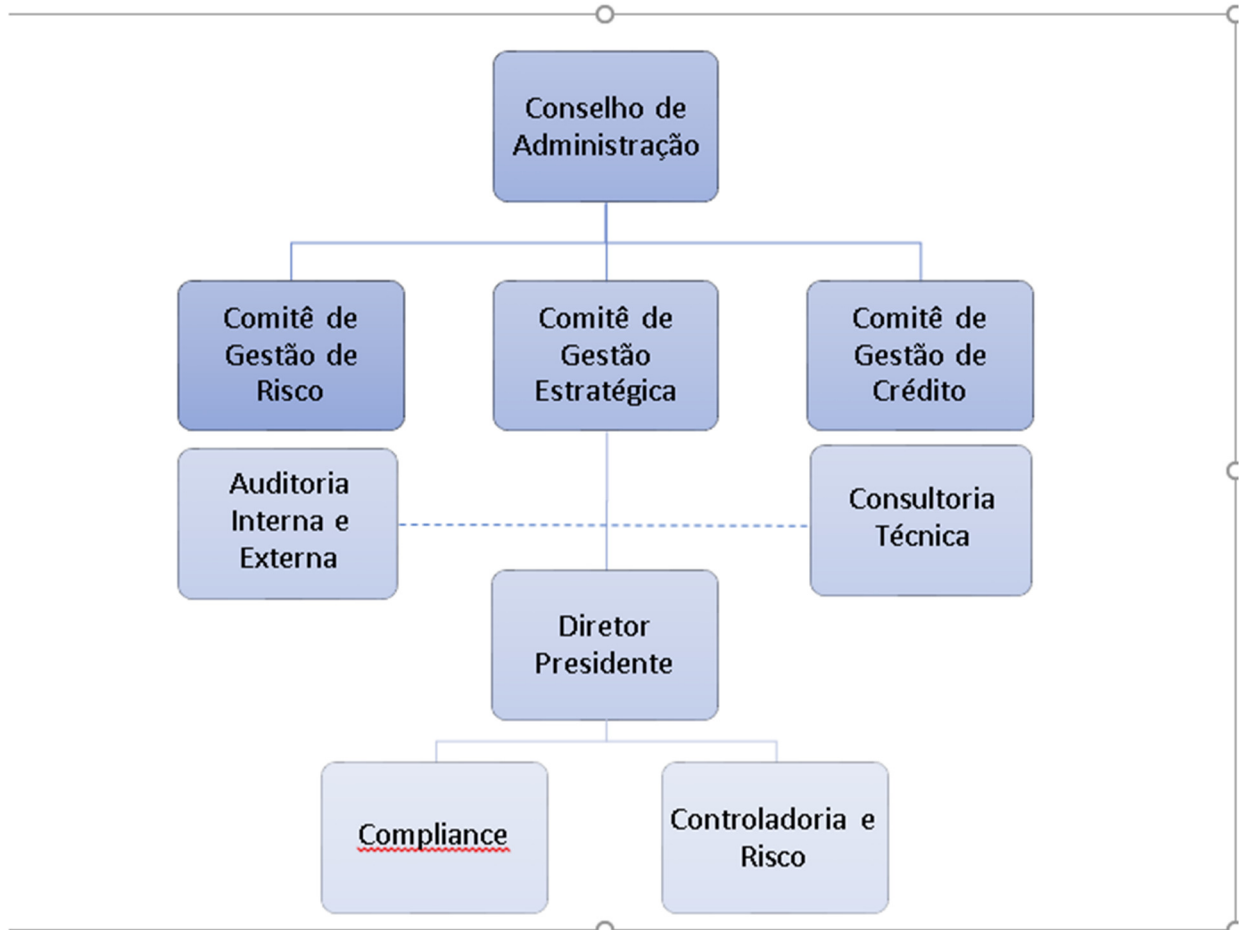
A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital da Santinvest é composta pelo Conselho de Administração, Presidência (Atuando como diretor responsável pelo gerenciamento de risco e de capital) e pelas áreas de Auditoria Interna e Externa, Compliance e Controladoria/Riscos.

A Instituição exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle. Promove ainda a atualização dos funcionários em todos os níveis hierárquicos.

A Santinvest constituiu uma unidade única responsável pela Estrutura de Gerenciamento do Riscos e de Capital do conglomerado financeiro, compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição.

Organograma:


	CPL EGR 01	Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital	Página 3 de 16
	Elaboração	Compliance	01/03/2018
	Aprovação	Conselho de Administração	000 – 00/00/0000



O Conselho de Administração e o Diretor Presidente são os responsáveis pela aprovação das Políticas Corporativas de Gestão de Riscos e Capital que formalizam o processo de gestão dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional e o gerenciamento de capital.

2.1 Atribuições do Conselho de Administração


- a) Fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS e revisá-los;
- b) Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual:
 - ✓ as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital;
 - ✓ o programa de testes de estresse;
 - ✓ as políticas para a gestão de continuidade de negócios;
 - ✓ o plano de contingência de liquidez;
 - ✓ o plano de capital;

	CPL EGR 01	Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital	Página 4 de 16
	Elaboração	Compliance	01/03/2018
	Aprovação	Conselho de Administração	000 – 00/00/0000

- ✓ o plano de contingência de capital;
- c) Assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;
- d) Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
- e) Aprovar alterações significativas, em decorrência dos riscos nas políticas e nas estratégias da instituição, bem como em seus sistemas, rotinas e procedimentos;
- f) Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- g) promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- h) Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- i) Estabelecer a organização e as atribuições do comitê de riscos (Quando aplicável)
- j) garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- k) assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

2.2 Atribuições do Comitê de Gestão de Risco


- a) Assessorar o Conselho de Administração no que tange à contratação e destituição dos Auditores Independentes da Instituição;
- b) Acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelos Auditores Independentes, bem como tomar conhecimento do conteúdo dos relatórios de eventuais cartas de recomendação por eles apresentadas e avaliar em conjunto com a Diretoria implantação das recomendações;
- c) Revisar, previamente à sua publicação, as Demonstrações Financeiras, inclusive notas explicativas e Relatórios da Administração;
- d) Avaliar o cumprimento, pela Diretoria, das recomendações feitas pelos Auditores Independentes;
- e) Recomendar, se necessária, a contratação de especialistas externos para assessorar na análise de matérias objeto de deliberação e solicitar a presença dos assessores contratados nas reuniões em que a matéria objeto de deliberação;
- f) Comunicar formalmente ao Conselho de Administração quaisquer indícios de:
 - ✓ Inobservância de normas legais e regulamentares que coloquem em risco a continuidade da Instituição;
 - ✓ Fraudes cometidas por Executivos e Colaboradores, ou por terceiros, em relação aos bens ou às atividades;

	CPL EGR 01	Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital	Página 5 de 16
	Elaboração	Compliance	01/03/2018
	Aprovação	Conselho de Administração	000 – 00/00/0000

- ✓ Erros ou omissões que resultem em incorreções relevantes nas Demonstrações Financeiras da Instituição.
- g) Examinar previamente as propostas e o escopo dos serviços dos Auditores Independentes e de eventuais serviços que não de auditoria, apresentadas por Consultorias Externas, e formular recomendações ao Conselho de Administração quanto à sua aceitação ou rejeição;
- h) Assessorar a Diretoria da Instituição em casos de conflito com os Auditores Independentes, relativamente às Demonstrações Financeiras ou à aplicação dos princípios de contabilidade geralmente aceitos;
- i) Envidar os melhores esforços no sentido de identificar, monitorar e mitigar os possíveis impactos de risco externos para a Instituição;
- j) Avaliar a efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e dos processos de Auditoria Interna e Auditoria independente da Instituição, apresentando recomendações para o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessário;
- k) Acompanhar os resultados da Auditoria Interna da Instituição, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias para aperfeiçoá-la;
- l) Analisar as Demonstrações Financeiras elaboradas periodicamente pela Instituição;
- m) Avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas de controles e gerenciamento de riscos, abrangendo riscos legais, tributários e trabalhistas;
- n) Manifestar-se, previamente ao Conselho de Administração, a respeito do Relatório Anual, sobre o sistema de controles internos e de gerenciamento de riscos da Instituição;
- o) Opinar, a pedido do Conselho de Administração, sobre as propostas da Diretoria, a serem submetidas à Assembleia Geral, quando aplicável, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, orçamento de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- p) Opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerarem relevantes.

2.3 Atribuições do Comitê de Risco de Crédito

- a) Buscar sempre minimizar os riscos e, em respeito à ética e transparência todas as propostas de Concessão de crédito avaliadas pelo Comitê Interno de Crédito, em conformidade com as alçadas de crédito pré-definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração;
- b) Monitorar a correta aplicação da classificação dos riscos de crédito por qualidade da contraparte (“rating BACEN”) de acordo com resolução 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional, Analisar e revisar independente de risco de crédito de contrapartes, assegurando que as normas internas inerentes ao processo de aprovação de crédito sejam cumpridas, em particular a correta aplicação de regras de classificação dos riscos de crédito por qualidade da contraparte (“rating interno”); e a verificação do risco x retorno da operação com base no cálculo de rentabilidade e alocação de capital em relação aos níveis propostos por cada linha de negócios;
- c) Revisar trimestralmente o Risco de Credito de contrapartes e/ou grupos econômicos cujas exposições de risco de crédito sejam superiores a ao percentual pré-definido do Patrimônio Líquido Ajustado;

	CPL EGR 01	Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital	Página 6 de 16
	Elaboração	Compliance	01/03/2018
	Aprovação	Conselho de Administração	000 – 00/00/0000


- d) Analisar a liberação dos limites de crédito aos clientes Santinvest, em observância das condições da aprovação de crédito, da documentação cadastral, dos procedimentos de “Conheça seu Cliente”, da constituição e aperfeiçoamento de garantias reais, avais ou fianças de terceiros oferecidas pela contraparte;
- e) Acompanhar a utilização dos limites aprovados para os clientes da Santinvest, em observância dos limites operacionais da instituição;
- f) Monitorar a exposição ao risco de crédito relacionado à carteira de clientes da Santinvest, classificação de risco (“rating”), reportando ao Conselho de Administração qualquer evento que possa deteriorar a qualidade esperada da carteira;
- g) Revisar e atualizar anualmente as políticas e procedimentos da área de Risco de Crédito, em conformidade com as normas internas e regulamentação vigente do Banco Central do Brasil.

2.4 Atribuições do Comitê de Gestão Estratégica

- a) Revisar e atualizar anualmente as políticas e procedimentos da área de Risco de Crédito, em conformidade com as normas internas e regulamentação vigente do Banco Central do Brasil.
- b) Emitir pareceres e recomendações sobre as oportunidades de investimentos apresentadas, subsidiando as discussões e decisões do Conselho de Administração;
- c) Liderar, no âmbito do Conselho de Administração, as discussões sobre assuntos relevantes relacionados com os negócios da Instituição;
- d) Revisar oportunidades de investimentos apresentadas pela Diretoria e que tenham alto impacto nos negócios da Instituição;
- e) Recomendar, se necessária, a contratação de especialistas externos para assessorar na análise de matérias objeto de deliberação e solicitar a presença dos assessores contratados nas reuniões em que a matéria objeto de deliberação;
- f) Acompanhar os planos de ação estabelecida para cumprimento do Planejamento Estratégico propondo ao Conselho de Administração as ações necessárias para aperfeiçoá-lo e realizá-lo;
- g) Aconselhar e apoiar o Diretor Presidente no monitoramento da aplicação da estratégia, objetivando a execução plena do orçamento; e
- h) Avaliar e se manifestar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que o COMITÊ considerar relevantes para os negócios da Instituição.

2.5 Atribuições do Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Risco e de Capital (CRO)

- a) Supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- b) Responsabilidade pela adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- c) Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade de atividade de

	CPL EGR 01	Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital	Página 7 de 16
	Elaboração	Compliance	01/03/2018
	Aprovação	Conselho de Administração	000 – 00/00/0000

gerenciamento de risco e de capital acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;

- d) Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o conselho de administração.

2.6 Atribuições Conjuntas do Conselho de Administração e Diretoria

- a) Compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição;
- b) Entender as limitações das informações constantes dos relatórios e dos reportes relativos ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital;
- c) garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela instituição;
- d) Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos.
- e) Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição.

2.7 Atribuições da Auditoria Interna

Responsável pela auditoria dos processos internos, apontando falhas a fim de subsidiar a gestão sobre a regularidade das rotinas das áreas operacionais. Utiliza abordagem sistemática e independente, avaliando a conformidade dos processos, e a eficiência e eficácia dos controles internos.

2.8 Atribuições da Auditoria Externa


A auditoria externa tem a finalidade de aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis (DC) e examinar se as mesmas, no seu conjunto, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da companhia auditada.

2.9 Atribuições da Consultoria Técnica

Realizar trimestralmente os testes de stress determinados pelas políticas de risco da Instituição conforme determina a resolução CMN nº 4.557/2017, sendo formalizados através de relatório.

2.10 Atribuições da Controladoria e Riscos

- a) Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- b) Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;

	CPL EGR 01	Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital	Página 8 de 16
	Elaboração	Compliance	01/03/2018
	Aprovação	Conselho de Administração	000 – 00/00/0000

- c) Responsável pelo fechamento dos relatórios contábeis atendendo as exigências legais e dos órgãos reguladores, suprimindo os tomadores de decisão com dados econômico-financeiros da instituição;
- d) Desenvolve e realiza o planejamento e controle orçamentário, a elaboração de projeções e simulações, considerando diferentes cenários;
- e) Responsável pela regularidade tributária e fiscal da instituição.

2.11 Atribuições de Compliance

- a) Testar e avaliar a aderência da instituição ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicáveis, aos códigos de ética e de conduta;
- b) Prestar suporte ao conselho de administração e à diretoria da instituição a respeito da observância e da correta aplicação dos itens mencionados no inciso I, inclusive mantendo-os informados sobre as atualizações relevantes em relação a tais itens.
- c) Auxiliar na informação e na capacitação de todos os empregados e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes, em assuntos relativos à conformidade;
- d) revisar e acompanhar a solução dos pontos levantados no relatório de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares elaborado pelo auditor externo.
- e) Elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, contendo o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela administração da instituição; e
- f) Relatar sistemática e tempestivamente os resultados das atividades relacionada à função de conformidade ao conselho de administração.

3. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital


A estrutura de gerenciamento dos riscos e de capital é condizente com o planejamento estratégico, respeitando o que pede a Resolução CMN nº 4.557/2017. São avaliados os riscos de: crédito, liquidez, mercado, operacional e de capital.

4. Gerenciamento de Risco de Crédito

De acordo com o artigo 21 da Resolução CMN nº 4.557/2017, o risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

4.1 Estrutura Gerenciamento de Risco de Crédito

Estrutura de Gestão de Risco de Crédito da Santinvest está centrada basicamente na área de Controladoria e Riscos que possui como principais atividades: monitorar as perdas financeiras potenciais decorrentes dos riscos de crédito em relação aos níveis de exposição; monitorar a evolução das exposições frente aos limites

	CPL EGR 01	Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital	Página 9 de 16
	Elaboração	Compliance	01/03/2018
	Aprovação	Conselho de Administração	000 – 00/00/0000

regulamentares externos e internos e das provisões para devedores duvidosos, considerando seus impactos no resultado da Santinvest; propor metodologia e acompanhar o consumo de capital regulatório sensibilizado pelo potencial risco de crédito e os requerimentos futuros de capital de acordo com o perfil de risco projetado no orçamento.

Por fim, cabe ao departamento avaliar o sistema de gestão de risco de crédito e propor ações de melhoria nas políticas, regras e parâmetros de crédito e provisão sempre que forem identificadas oportunidades ou desvios em relação aos níveis aceitáveis de risco. Além disso, conta com apoio da área de Crédito e Cadastro, que possui como principais atribuições analisar e acompanhar o perfil dos clientes e das operações de crédito, administrar e controlar a exposição de risco junto a pessoas físicas e jurídicas, elaborar e gerenciar as classificações de risco das operações de crédito, gerenciar os limites de crédito das empresas, convênios e grupos econômicos, avaliar e acompanhar o desempenho econômico-financeiro e as atividades dos clientes, suas informações cadastrais, assim como os bens oferecidos em garantia das operações e no caso de operações de curso problemático, analisa, acompanha e, caso necessário, repactua estas operações extra judicialmente.

O acompanhamento do risco de crédito é realizado por meio de análises classificação de risco, que dispõe de metodologia desenvolvida internamente, análise cadastral, provisões para créditos de liquidação duvidosa, em acordo com os critérios definidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, acompanhamento da carteira e monitoramento de limites de exposição, gestão das garantias, recuperação de créditos (inadimplemento e operações em curso problemático), e apuração do capital regulatório – parcela RWAcpad, enviada ao BACEN, mensalmente, através do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO).

5. Gerenciamento de Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde à possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como, relaciona-se com o descasamento de fluxo financeiros ativo e passivos e seus reflexo sobre a capacidade da instituição em obter recursos para honrar suas obrigações.


5.1 Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez

Na Santinvest, as atividades de mensuração, monitoramento e controle de exposição a risco de liquidez são realizadas por meio do departamento de Controladoria e Riscos, que tem como objetivo principal elaborar relatórios periódicos contendo informações relativas aos riscos de liquidez destinadas à Alta Administração, monitoramento permanentemente de possíveis descasamentos entre posições ativas e passivas, das parcelas regulamentares e dos indicadores gerenciais de risco de liquidez, elaborar e analisar permanentemente os fluxos de caixa e os respectivos limites de liquidez.

O monitoramento do risco liquidez da Santinvest é acompanhado diariamente pelo Diretor Presidente, pelo Gerente de Controladoria e Riscos e pelo setor de Captação, através do fluxo de caixa, liquidez das operações de crédito e captação de recursos no mercado com o objetivo de evitar o descasamento de prazos entre as captações e as aplicações nas operações de crédito, bem como, garantir o volume de caixa mínimo para honrar compromissos presentes e futuros.

Semanalmente são efetuadas projeções de fluxo de caixa. Nesses cenários, são analisadas as variáveis que afetam o fluxo de caixa, tais como: Vencimento das operações de crédito, novas liberações, captações, despesas e custos esperados.

O fluxo de caixa possibilita identificar a posição esperada de liquidez da instituição no dia e o valor das operações com prazos de liquidação inferior a 90 dias, permitindo desta forma, a análise prévia da necessidade de iniciar eventualmente, algumas alternativas do plano de contingência.

	CPL EGR 01	Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital	Página 10 de 16
	Elaboração	Compliance	01/03/2018
	Aprovação	Conselho de Administração	000 – 00/00/0000

6. Gerenciamento de Risco de Mercado

Define-se o Risco de Mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Santinvest, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O Banco Central do Brasil, em consonância com o Comitê da Basileia, criou políticas de prevenção e preceitos para a criação de modelos e padrões de gerenciamento de riscos pelas instituições financeiras, a fim de assegurar a qualidade e efetividade dos controles, mitigar riscos e evitar seus impactos negativos decorrentes das atividades financeiras. A estrutura organizacional da Santinvest está delineada de acordo com as recomendações propostas pelo Banco Central do Brasil.

6.1 Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado

A área de controladoria juntamente com o Diretor Presidente tem como principais atividades: (i) identificar, avaliar e monitorar o risco de mercado da Santinvest; (ii) cumprir com os requisitos definidos pelo Banco Central do Brasil e demais órgãos reguladores e de fiscalização; (iii) construir e aprimorar modelos gerenciais de risco de mercado; (iv) analisar o risco de mercado de novos instrumentos financeiros a serem negociados pela instituição; (v) elaborar relatórios periódicos contendo informações relativas aos riscos de mercado e de liquidez destinadas à Alta Administração; (vi) contribuir para o fortalecimento da cultura de gestão de riscos.

O controle do risco de mercado é feito com base na segregação, por fator de risco, das posições em instrumentos financeiros. As técnicas de gerenciamento de riscos variam conforme a classificação dos instrumentos financeiros em carteira de negociação ou de não negociação. Os critérios de classificação das carteiras, bem como os instrumentos para controle de risco de mercado são apresentados a seguir:

- ✓ **Carteira de Negociação:** Consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e frequente ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade.
- ✓ **Carteira de Não Negociação:** Consiste em todas as operações com instrumentos financeiros não classificados na Carteira de Negociação.

O Departamento de Controladoria e riscos apura e monitora regularmente as parcelas de taxas de juros em operações classificadas na carteira de negociação (RWAJUR) que compõem o Risk Weighted Assets (RWA). Como métrica de mensuração desses riscos, utilizam-se os modelos padronizados, definidos pelo BACEN (VaR).


Através do Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM) toda a carteira do Santinvest é marcada a mercado e as informações são enviadas ao BACEN, em bases mensais.

7. Gerenciamento de Risco Operacional

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/17, o risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

7.1 Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional

A estrutura de gestão de risco operacional e controles internos da Santinvest é constituída por três linhas de defesa, a primeira envolve todas as áreas do negócio, que possuem a responsabilidade de gerir os riscos

	CPL EGR 01	Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital	Página 11 de 16
	Elaboração	Compliance	01/03/2018
	Aprovação	Conselho de Administração	000 – 00/00/0000

operacionais que podem afetar as suas respectivas atividades, devendo sugerir e manter controles adequados. O Departamento de Controladoria e Risco e de Compliance que atua como segunda linha de defesa, juntamente com outras unidades que compõem a estrutura de governança de riscos, reportando-se à Diretoria da Instituição. A terceira linha de defesa compreende a Auditoria Interna que, tendo a função de avaliar a efetividade da gestão de riscos, reporta-se ao Conselho de Administração.

O monitoramento do risco operacional está baseado nos cinco elementos proposto pela circular BACEN nº 3.467/09.

- ✓ Ambiente de controle;
- ✓ Identificação e Avaliação de riscos;
- ✓ Atividade de Controle;
- ✓ Informação e Comunicação;
- ✓ Monitoramento.

O ambiente de controle da Santinvest estabelece as estratégias e os objetivos da instituição, e na maneira pela qual os procedimentos de controle estão estruturados. Os setores internos são engajados com a permanência de um ambiente de controle efetivo de forma que os objetivos para a atividade sob sua gestão sejam alcançados.

O ambiente de controle torna-se eficiente quando os acionistas, administradores e colaboradores conhecem suas responsabilidades e limites, possuem treinamento específicos, e detêm de conhecimento do código de ética e demais políticas e normativos da instituição amplamente divulgado na intranet.

O corpo diretivo colabora com o ambiente de controle, estando sempre disponível a atender os gestores e demais colaboradores, em uma relação próxima e de forma a incorporar novas sugestões e recomendações que possam agregar valor à instituição.

De forma geral, o ambiente de controle preza por uma estrutura organizacional bem definida, com atribuições e responsabilidades para as áreas, por integridade pessoal e profissional, as quais se traduzem em normas de conduta a serem obedecidas pelos funcionários.

A Matriz de Riscos Operacional, visa identificar e mitigar alguns dos principais riscos que cada setor está exposto. Ela foi criada pelo setor de Compliance, com o auxílio dos setores da empresa.

8. Gerenciamento de Capital


O Gerenciamento de Capital compreende processo prospectivo para o monitoramento e o controle e do capital da instituição, incluindo o planejamento e a projeção de metas de necessidade de capital, consistentemente com as estratégias comerciais e de negócio, para a cobertura dos riscos decorrentes.

Por capital deve-se entender o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõem o Patrimônio de Referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo Banco Central do Brasil especificamente para este fim, e que possibilitem a adequada absorção dos riscos incorridos pela instituição, no dia-a-dia de seus negócios, e a apuração e observância dos índices exigidos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017.

8.1 Estrutura de Gerenciamento de Capital

O Gerenciamento de Capital é suportado por relatórios periódicos que têm como objetivo suprir o Diretor Presidente, com informações que sinalizem os aspectos qualitativos e quantitativos que impactam no capital.

Eles permitem avaliar os impactos resultantes dos eventos ocorridos no período a que se referem, além das projeções futuras, objetivando sempre uma avaliação da performance dos negócios, considerando o binômio risco X retorno, e seu impacto na utilização eficiente do Capital.

	CPL EGR 01	Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital	Página 12 de 16
	Elaboração	Compliance	01/03/2018
	Aprovação	Conselho de Administração	000 – 00/00/0000

9. Declaração de Apetite por Risco (RAS)

A Declaração de Apetite por Risco (RAS) refere-se aos tipos e níveis de riscos que a instituição está disposta a assumir na realização dos seus negócios e objetivos, bem como a tolerância aceitável nestes riscos.

A RAS evidencia a estratégia de negócios da Instituição, bem como sintetiza a cultura de risco e direcionamento dado pela Alta Administração para o planejamento orçamentário, visando a alocação de capital dentro do nível aceitável de riscos definidos na RAS.

A RAS é revisada anualmente, ou sempre que necessário, e monitorada pela Diretoria, Comitê de Riscos e Compliance.

A RAS reforça a disseminação da cultura de risco ao possibilitar a todos os colaboradores o conhecimento dos principais aspectos do apetite a riscos da Instituição.

A Instituição está exposta a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Portanto, é imprescindível a definição dos limites que a instituição está disposta a assumir na condução de seus negócios bem como a adoção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todas as partes interessadas.

10. Identificação, mitigação e controle de riscos

Os POP's e as políticas existentes são medidas adotadas pela Santinvest, com o objetivo de atingir os resultados conforme preestabelecidos, promovendo a eficiência operacional, a adequação e confiabilidade dos dados contábeis, e a garantia da proteção de seu patrimônio.


Identificados os tipos de risco a que a Santinvest está sujeita na execução de suas atividades operacionais, foram então relacionados os princípios de controle interno observados na elaboração deste documento. Dentro da estrutura operacional disponível, a Santinvest, tem como premissa, a minimização do risco inerente a cada atividade, com a adoção de controles preventivos e detectivos, e a nomeação de responsável pelos controles internos.

10.1 Risco Operacional

Riscos de erro humano, fraude, ou de que os sistemas falhem em registrar, monitorar e contabilizar adequadamente transações ou posições.

- Padronização e manualização dos procedimentos operacionais;
- Atualização periódica do manual de procedimentos operacionais (anualmente);
- Verificação periódica da adequada execução dos procedimentos (pela auditoria interna);
- Segregação de funções;
- Atribuição de responsabilidades;
- Definição de níveis de alçada;
- Adoção de Política de Automação e Segurança de Informática;
- Revisão do modelo operacional por auditoria independente.

Qualquer situação que não esteja prevista nos POP's, no Código de Ética ou no Regulamento Interno da Santinvest, deverá obrigatoriamente ser levada ao conhecimento da diretoria para o respectivo

	CPL EGR 01	Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital	Página 13 de 16
	Elaboração	Compliance	01/03/2018
	Aprovação	Conselho de Administração	000 – 00/00/0000

encaminhamento.

A principal ferramenta para mitigação dos riscos a que a Instituição está exposta é a Matriz de Riscos Operacional. Nela estão identificados e mitigados os riscos aos quais os setores/atividades estão expostos.

10.2 Risco de Mercado

Riscos decorrentes da volatilidade do mercado frente a conjuntura político econômica mundial e das políticas monetária, fiscal, cambial e de rendas, do governo federal.

- Acompanhamento online das notícias político econômicas mundiais. Este acompanhamento poderá ser feito em sites de notícias reconhecidos;
- Acompanhamento online das cotações e taxas do mercado financeiro. Este acompanhamento poderá ser feito em sites de notícias reconhecidos;
- Apreciação do Comitê de Estratégico da ênfase em cada produto.

A seguir estão listados os principais planos de ação para o risco de mercado:


	Indicadores	Limites	Plano de Ação
Risco de Mercado	% máximo de variação do RWAMpad em relação ao mês anterior	Até 10,0%	Monitoramento da evolução.
		Acima de 10,0%	Formalizar o motivo da variação (Fator de ponderação, notícias mercado, etc...).
	% máximo de aplicação das disponibilidades numa mesma instituição	Até 20%	Monitoramento da evolução.
		Entre 20% e 25%	A Diretoria deve deliberar sobre a assunção da exposição.
		Acima de 25%	Baixar a exposição até o limite permitido.

10.3 Risco de Crédito

Risco de um parceiro em uma transação falhar ao agir de acordo com os termos e condições do contrato, ocasionando uma perda no fluxo de caixa ou no valor de mercado.

- Adoção de modelo de avaliação de crédito;
- Definição de limites operacionais para cada cliente;
- Estabelecimento de limites de alçada para concessão de crédito;
- Constituição de Comitê de Crédito;
- Negociação e aprovação final do crédito, realizados por pessoas distintas;
- Acompanhamento da forma de liquidação dos créditos concedidos.

A seguir estão listados os principais planos de ação para o risco de crédito:

	CPL EGR 01	Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital	Página 14 de 16
	Elaboração	Compliance	01/03/2018
	Aprovação	Conselho de Administração	000 – 00/00/0000

	Indicadores	Limites	Plano de Ação
Risco de Crédito	% máximo de provisão sobre o patrimônio de referência	Até 55%	Monitorar a evolução da provisão em relação ao patrimônio de referência.
		Entre 56 a 60%	Requerer à Diretoria medidas para readequação dos limites.
		A partir de 60%	Reportar ao Conselho de Administração .
	% máximo de provisão sobre a carteira de crédito ativa	Até 25%	Monitorar a evolução da provisão em relação à carteira de crédito.
		Entre 26 a 30%	Cobrar plano de ação ao setor responsável pela cobrança.
		A partir de 30%	Alertar a Diretoria para tomada de decisões para readequação dos limites.
	% Limite de concentração em relação aos 10 maiores devedores sobre a carteira ativa (operações a partir de 2018)	Até 30%	Monitorar a concentração por cliente.
		Entre 31 a 38%	Reportar à Diretoria.
		A partir de 38%	Requerer à Diretoria a elaboração de ium plano de redução do excesso.
	Limite de concentração por cliente/grupo econômico (operações a partir de 2018)	Até 5,0 milhões	Mediante alçadas definidas nas políticas de crédito.
		Acima de 5,0 milhões	Mediante aprovação do Conselho de Administração.


10.4 Risco de Liquidez

Risco da falta de liquidez dos produtos que compõe a carteira, e conseqüentemente da instituição.

- Elaboração diária de relatórios gerenciais sobre a posição da carteira;
- Elaboração de fluxo de caixa.

A seguir estão listados os principais planos de ação para o risco de liquidez:

	Indicadores	Limites	Plano de Ação
Risco de Liquidez	% mínimo de disponibilidade em relação ao Patrimônio de Referência	Acima de 8,0%	Monitoramento do fluxo de caixa.
		Entre 8,0% a 5,0%	Reportar à Diretoria.
		Abaixo 5,0%	Requer medidas de adequação da Diretoria.
	% máximo de captações em relação ao Patrimônio de Referência	Até 140,0%	Conforme planejamento estratégico.
		Entre 140,0% a 150,0%	Mediante aprovação da Diretoria.
		Acima de 150,0%	Mediante aprovação do Conselho de Administração.
	% mínimo de liquidez (Disponibilidade s/ Depósito)	Acima de 10,0%	Não há necessidade de alteração na gestão da liquidez.
		Entre 10,0% e 8,0%	Acompanhamento do índice de modo a evitar que o mesmo fique abaixo de 8%.
		Abaixo de 8,0%	Reduzir expansão da carteira, captação de recursos, aporte de capital por acionista.
	Limite de Captação por Vencimento Mensal	Vencimento abaixo de R\$ 10,0 milhões	Manter monitormento para evitar ultrapassar o limite.
		Vencimento acima de R\$ 10,0 milhões	Justificativa da Diretoria.

	CPL EGR 01	Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital	Página 15 de 16
	Elaboração	Compliance	01/03/2018
	Aprovação	Conselho de Administração	000 – 00/00/0000

10.5 Risco de Capital

Risco que a Instituição está sujeita, decorrente de possíveis alterações nas condições do mercado financeiro:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição (relatório diário em Excel – **Movimento do Dia - emitido** pela Tesouraria). Este relatório é enviado diariamente para a diretoria;
- Avaliação da necessidade de capital face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- Planejamento das necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Gerenciamento de Capital da Santinvest consiste:

- I) no monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- II) na avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a instituição está sujeita e;
- III) Planejamento de metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Para a Santinvest gerenciar capital consiste nos métodos, práticas e esforços desenvolvidos para que a instituição mantenha uma base de capital adequada para suportar o desenvolvimento de suas atividades de acordo com suas estratégias e planos operacionais, além de atender os aspectos regulatórios de capital.

Santinvest adota uma postura prudencial com relação ao gerenciamento de capital, assim, aplica o índice de Basileia mínimo de 8,625% como política para gestão de capital, porém, como forma de assegurar que os níveis de exposição estejam dentro dos limites de risco prudentes, deverá adotar medidas preventivas quando o índice alcançar o valor de 9,999%.

11. Testes de estresse

A fim de identificar a capacidade de honrar com seus compromissos, mesmo em cenários desfavoráveis, são realizados testes de estresse com frequência pela Diretoria.

Estes testes procuram sempre desenhar cenários com um elevado grau de adversidade. Com base no resultado destes testes a diretoria pode tomar medidas preventivas, evitando assim, riscos ligados a liquidez da Santinvest.

O principal teste é o fluxo, cujo controle é feito de forma mensal.

12. Continuidade do Negócio

A Santinvest, como as demais empresas, possui planos de ação para permitirem a continuidade do negócio, mesmo quando exposta aos riscos inerentes do mesmo. Os planos de ação para os riscos de: mercado, liquidez, operacional, crédito e capital, estão nos seus respectivos itens, anteriormente mencionados.



CPL EGR 01	Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital	Página 16 de 16
Elaboração	Compliance	01/03/2018
Aprovação	Conselho de Administração	000 – 00/00/0000